



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

069

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1990

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

LUIZ KUNITA

e

No dia e no horário regimentalmente determinados feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andréli no Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Joao Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sa Funchal - Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de novembro de 1990. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 36ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 137/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 200.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente - DIVISÃO DE PESSOAL.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 137/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal:

Of. nº 772/90, em atenção ao Requerimento nº 259/90;

Of. nº 765/90, em atenção ao Requerimento nº 258/90;

Of. nº 784/90, em atenção ao Requerimento nº 266/90 e

Of. nº 783/90, encaminhando cópia da Lei Municipal nº...

2.592/90.

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário, a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite do Bamerindus, para as solenidades de inauguração de sua agência, em Garça, a ocorrer em 13 de dezembro de 1990, às 11 horas;

Convite da Coordenação, Professoras e os Pequenos da Pré-Escola, para as solenidades de formatura, que ocorreu no último dia 08 de dezembro, no Ginásio de Esportes;

Cartões, apresentando votos de feliz Natal e próspero... Ano Nvo das seguintes entidades: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde, Divisão Regional de Ensino de Marília e Creche Rômulo Casarsa;

Convite do Lions Clube de Garça, para jantar festivo a



realizar-se no dia 11 de dezembro, às 20h00, no Grêmio Teatral Leopoldo Froes, para recepção do Governador do Distrito L-19, CL Carlos Eduardo de Figueiredo;

Of. do Deputado Euclides Scalco, DD. Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 234/90;

Of. do Departamento de Estradas de Rodagem - Regional de Assis -, em atenção ao Requerimento nº 342/90 e

Convite da Associação Comercial e Industrial de Garça, para o jantar de posse da Diretoria de 1991, a ser realizado no próximo dia 06 de dezembro.

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS... SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº.../90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, denominando uma via pública desta cidade - Rua Tapajós, na Vila Cascata - de Rua Dr. Antonio Cid Garbin.

OBSERVAÇÃO - A respeito do Projeto de Lei, acima enunciado, o Sr. Presidente disse: "Deixo de receber o Projeto de Lei em anexo, de iniciativa do nobre Vereador José Alcides Faneco, apesar do Presidente ser favorável ao sentido nele contido, em atenção ao artigo 124, inciso V, do Regimento Interno, uma vez que a iniciativa de proposições que denominam vias públicas é da competência exclusiva do sr. Prefeito Municipal, de conformidade com o artigo 78, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal".

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores:

Requerimento nº 271/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Centro de Saúde de Garça a conservação, em estoque, de, pelo menos, duas ampolas do medicamento "Streptase".

Requerimento nº 272/90, de autoria do Vereador André... Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar, pelo falecimento do Dr. Antonio Cid Garbin.

Requerimento nº 273/90, de autoria do Vereador André... Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à nova Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Garça - ACIG.

Requerimento nº 274/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos às professoras municipais da pré-escola, em razão da brilhante solenidades de formatura, ocorrido no último sábado.

Indicação nº 193/90, de autoria do Vereador Andreilino Alves de Souza, sugerindo no sentido de se estudar a possibilidade de se proibir o trânsito de caminhões ao redor do lago artificial de Vila Williams.

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 271/90 ao de número 274/90 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos e

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópia da Indicação nº 193/90 será encaminhada à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no... GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.



O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrélio Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal de Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando... 17 (dezete) dos Senhores Edis.

ITEM I - Em discussão o Processo nº 884/90, relativo à prestação de Contas do Município de Garça - exercício de 1989 -, com parecer previo favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Parecer da Comissão de Finanças - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Em discussão global as Contas do Município de Garça. Com a palavra dos Senhores Vereadores.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação das Contas do Município de Garça - exercício de 1989 -, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovadas as Contas do Município de Garça, - exercício de 1989 -, por maioria de votos, em discussão e votação únicas.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 131/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 3.752.500,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 131/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 131/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 131/90.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 132/90, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 285.000,00 para despesas com expropriação de terrenos destinados à preservação de manancial do lago artificial. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (Projeto em regime de adiamento).

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 132/90 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luis Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na última Sessão, nós requeremos o adiamento desse Projeto de Lei, para que pudéssemos acrescentar, através de Emenda, a devida caracterização do imóvel a ser expropriado, mesmo porque a Lei Orgânica exige que haja, inclusive, a avaliação desse terreno. Por isso, nesta oportunidade, nós apresentamos a seguinte Emenda Aditiva:



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 132/90

Acrescente-se ao artigo 1º, o seguinte parágrafo único:-

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel objeto de expropriação consiste do lote nº 8 da quadra nº 41 da Vila Williams, que tem as seguintes divisas e confrontações:

"COMEÇA em um ponto localizado na confluência do alinhamento direito da Rua General Glicério e alinhamento esquerdo da Rua Luiz Antonio; daí, segue pelo alinhamento direito da Rua General Glicério na extensão de 10,00 m., até a divisa do lote 7; daí, deflete à direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 30,00 m., confrontando com o lote 7, até a divisa do lote 10; daí, deflete à direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 10,00 m., confrontando com o lote 10, até o alinhamento esquerdo da Rua Luiz Antonio; daí, deflete à direita em ângulo de 90º e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Antonio, no sentido retorno, na extensão de 30,00 m., até o alinhamento da direita da Rua General Glicério, o ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 300,00 m²".

S.Sessões, 10 de dezembro de 1990.

A) Luiz Roberto Lopes de Souza - VEREADOR".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Com essa Emenda, a nossa intenção é deixar devidamente caracterizado e delimitado o imóvel a ser expropriado, evitando-se cometa ilegalidade perante o previsto na Lei Orgânica".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em outra oportunidade, já estive aqui, na tribuna, quando apresentei um Requerimento ao Sr. Prefeito, solicitando informações se havia alguma desapropriação em andamento dessa área, porque, naquela ocasião, um município, preocupado com a nascente do lago, passou a plantar algumas árvores no quarteirão mencionado. E o Sr. Prefeito falou que não tinha nada a ser tratado a respeito do assunto e que nada estava sendo desenvolvido a respeito do assunto. E, agora, temos esse Projeto de Lei. E eu ocupo a tribuna só para dizer aos senhores que existe um outro lago nas proximidades dessa área".

O Vereador Andreilino Alves de Souza, aparteando: "Só para esclarecer: a nascente fica no quarteirão superior; e as árvores foram plantadas no próprio quarteirão do lago; e o quarteirão do lago está totalmente desapropriado".

O Vereador George Antonio Nogueira, prosseguindo: "Nobremente, no local já existem árvores plantadas por outros municípios, que estão preocupados com a preservação do manancial referido".

O Vereador Andreilino Alves de Souza, aparteando: "Eu estou dizendo que as árvores foram plantadas no quarteirão do lago. Agora, a referida nascente fica no quarteirão superior".

O Vereador George Antonio Nogueira, prosseguindo: "Estou afirmando que ali, no local, realmente, onde se localiza a nascente, tem a formação de um outro lago, onde tem, inclusive, peixes".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Eu me lembro, bem, do Projeto dessa área de urbanização. Esse terreno deveria ficar completamente desocupado, no projeto original do lago. E me parece que, com a desapropriação desse terreno, vai se preservar uma área que, de início, já se pensava em preservar. Talvez, o Sr. Prefeito tenha retomado o Projeto original. Mas eu não tenho nenhuma informação concreta sobre esse assunto".

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Nobremente, louvo essa atitude do Sr. Prefeito, em preservar aquela área. Mas lamentamos que, quando a gente solicita informações à S.Exa., vem tudo ao contrário".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada



Handwritten signature or mark.

a discussão, passou-se à votação: 1. do Projeto de Lei nº 132/90, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos; 2. da Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 132/90, com a... Emenda Aditiva, e encaminhou-o à Comissão de Redação.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 133/90, da Sociedade Amigos Moradores do Jardim São Lucas, propondo a declaração de utilidade pública da entidade. Parecer da Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luiz Kynita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kynita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 133/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavra, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 133/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de Lei nº 133/90.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 271/90 ao de número... 274/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer e;

3. que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e formalmente declarados como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.

ITEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 119/90, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para denominar de Waldir Marangão, o sistema de lazer existente no loteamento Williams. Parecer da Comissão de Justiça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador Luiz Kynita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kynita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, e, disse submeter o Projeto de Lei nº 119/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 119/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos... Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É lamentável o que aconteceu aqui, hoje, com relação àquele Projeto de Lei, que eu apresentei. Em que um...."



fe

conflito surgido na Lei Orgânica, que nós fizemos, e, de repente o Presidente da Casa resolve não aceitar, não dar entrada desse Projeto de Lei, alegando falta de competência. Havendo conflito, nós optamos por um lado, que a competência seja do Executivo. E eu não sei o porquê disso. Uma outra coisa que eu queria colocar é com relação às notícias que a "Folha de Garça" vem veiculando, que, de certa forma, ... querendo machucar os Vereadores desta Casa. E uma delas foi nesta semana, porque apenas quatro Vereadores assinaram uma Indicação do Vereador Olívio Turatto. Não assinamos. Não foi por problema de a gente não se comprometer sei lá com que. Diz o jornal que "não assinamos... porque seríamos prejudicados politicamente". Não sei porquê. E, no dia 17 de agosto, agosto fiz a mesma Indicação e apenas alguns dos Vereadores assinaram. E não houve problema nenhum. Agora, qual é o objetivo desse jornal? Ele está sempre contra esta Casa".

O Vereador Geórgio Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Antes de mais nada, eu tenho a dizer - que eu não tenho nada contrário ao Projeto de Lei apresentado pelo companheiro José Alcides Faneco. Só que nós acatamos também aquilo que a Presidência da Casa achou por bem entender. E, nesta oportunidade, eu quero falar da beleza que foi a festa da pré-escola. E quero ressaltar aqui o trabalho daquelas professoras, indistintamente, para o êxito daquela festa".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo esta tribuna para cumprimentar o cidadão José Roberto Guedes, pela sua iniciativa de mobilizar a Associação de Bairro, conseguindo o número suficiente para possibilitar a entrada do primeiro Projeto de Lei Popular nesta Casa. Isto é um marco histórico na história da Câmara Municipal de Garça".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz à tribuna é um assunto que o colega, que me antecedeu, já se referiu, lembrando que, mesmo com as imperfeições que a nossa Lei Orgânica contém, ela deu oportunidade a que nossos concidadãos possam apresentar Projeto de Lei e, ainda, possam tomar conhecimento das matérias que chegam a esta Casa, antes de serem encaminhadas às Comissões. E, quanto ao incidente desta noite, em que vejo que, realmente, o Vereador que apresentou a matéria tem porquê insurgir contra a forma que a Lei Orgânica utilizou, para normatizar a matéria. Mas, por outro lado, a Lei Orgânica está muito clara e podemos nos legislar sobre a matéria, de denominar e alterar próprios em logradouros públicos, desde que a iniciativa da matéria seja do Sr. Prefeito Municipal. Entendo eu que não existe conflito em que a Lei Orgânica está redigida, porque, das atribuições da Câmara, ela é muito clara, dizendo "legislar sobre a matéria" e isso quer dizer apreciar a matéria, que vem disciplinada num outro artigo como de competência privativa do Sr. Prefeito Municipal. Mas o que... aconteceu, nesta noite, é democrático. Respeito a posição do Vereador que se insurgiu contra aquilo que nós colocamos na lei. E, se há erro nós devemos revisá-lo, sem que o Presidente da Casa passasse por cima do Regimento, e, nesse caso, S. Exa. também se ateve ao disposto no Regimento Interno da Casa, que continua em vigor. Portanto, a sua decisão se ateve, especificamente, ao artigo 124 do Regimento Interno em vigor. Faço também coro com o Vereador, que criticou parte da nossa imprensa, porque, a cada domingo, arranja uma manchete sensacionalista, com intuito claro e definido de vender o seu jornal".

O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu venho a esta tribuna, em Explicação Pessoal, para parabenizar o Guedes, pela sua iniciativa em apresentar um Projeto de Lei Popular. É um caso inédito. Parabéns, pois, ao Guedes. Agora, através de uma Indicação minha, solicito ao Sr. Prefeito verificar a possibilidade de se proibir o trânsito de caminhões em...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

075

torno do lago. Isso é pgr entender que ali, especificamente, é uma... área de lazer. E congratulo-me com o Vereador George Antonio Nogueira, quanto a sua colocação com relação a bonita festa da pré-escola".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz à tribuna é alguma coisa muito preocupante, como o assunto veio à baila sobre o jornal "Folha de Garça". Ninguém citou uma carta do chamado padre "Chico", extremamente comprometedor, onde ele diz que as testemunhas estão vivas, assistira uma conversa num restaurante e que o Sr. Prefeito Municipal havia vendido a Faculdade para os membros do P2, de Marília, uma loja maçônica. E, ainda mais comprometedor, quando o ex-Prefeito e atual-Deputado disse que precisava vender, porque precisava dinheiro do Marcio para a campanha. Está escrito e assinado. Ou chame o padre "Chico" na Justiça. Ou a Câmara tem que montar uma CPI. Tem que esclarecer. Vou aguardar um tempo. A questão envolve dinheiro público. E, se os dois acusados, Sr. José Panza Neto e o Sr. Júlio Marcondes de Moura, não tomarem uma atitude, vamos requerer uma CPI ou vamos entrar na... Justiça. É preciso que o padre "Chico" venha às barras de uma CPI ou vá à barra do Tribunal e dizer se isso é verdadeiro e se ele prova o que ele escreveu".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz Garcia Rodriguez
PRESIDENTE

SECRETÁRIO